



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 165/2013-GP

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos do TRE/RN e revoga as disposições anteriores.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº 039/SAO (Protocolo PAE nº 3.660/2013),

RESOLVE:

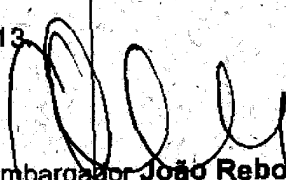
Art. 1º Designar os servidores ANDREA KARLA MENEZES PROTÁSIO, AMALDO RODRIGUES LIMA, lotados na SAO e HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA/STI, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos no âmbito deste Tribunal, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei nº 8.666/93, e do art. 19, do Decreto nº. 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Designar os servidores HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO e DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE como membros suplentes da aludida Comissão.

Art. 3º O mandato dos servidores será de um ano, prorrogável por uma vez a critério da Administração, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 161/2009-GP, nº 10/2010-GP, nº 828/2010-GP e nº 143/2012-DG.

Natal, 18 de abril de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN